



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

LEI N° 665, DE 06 DE MAIO DE 2009.

"ALTERA PARA CARGOS EM COMISSÃO, OS EMPREGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, CRIADOS ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL N° 649 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."


CÁTIA ROSANA BORSIO CARDOSO, Prefeita do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia 04 de Maio de 2009, aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica alterado para Cargos em Comissão, os empregos públicos de Coordenador do CRAS e Coordenador do CREAS, criados através da Lei Municipal n° 649 de 18 de março de 2009.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 06 de Maio de 2009.


CÁTIA ROSANA BORSIO CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.


APARECIDA J. CARLOS CARVALHO
ENC. SETOR EXP. E PROT.